



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	622055
Entrado/Saída n.º	7
Data	4 / 2 / 2019

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Economia, Inovação
e Obras Públicas
Deputado Hélder Amaral

**Assunto: Sinistralidade Rodoviária – Audição do Presidente do Conselho de Direção da
Prevenção Rodoviária Portuguesa – José Miguel Trigoso**

O combate à sinistralidade rodoviária constitui uma das preocupações centrais dos países da União Europeia dado que ao longo das últimas décadas o número de vítimas nas estradas ensombrou a realidade viária destes países. Portugal, como país membro da União Europeia, era na década de 90 um dos países com pior desempenho a este nível, recordamos que muitas vezes se classificou o número de mortos nas estradas como um número semelhante ao de uma verdadeira “guerra civil”. Para que se possa ter uma ideia, no ano de 1996, morreram nas estradas lusitanas 2100 pessoas (vítimas mortais em 24 horas).

Era necessário empenho para inverter esta escalada do número de vítimas e por isso, ainda nessa década, tomaram-se medidas que visavam “pacificar” as estradas nacionais. As rodovias foram melhoradas, os incentivos à modernização dos veículos foram concretizados e passadas duas décadas os números falavam por si. Até 2016, embora com interrupções de um ano por três vezes, os números de vítimas mortais (em 24 horas) reduziram de forma constante e sólida, chegando-se a esse ano com um número de 445 vítimas mortais (em 24 horas).

No ano de 2017 interrompeu-se mais uma vez a série de bons resultados. Este facto por si só é negativo, mas se avaliarmos os dados em função dos objetivos estipulados com a União Europeia concluímos que os resultados nacionais estão já comprometidos. Esta afirmação baseia-se no facto de a avaliação se fazer contabilizando o número de mortes a 30 dias por milhão de habitante – neste cenário Portugal tem estado bem abaixo do objetivo da União Europeia desde 2012, sendo que em 2017 foram já ultrapassadas as 60 vítimas mortais (em 30 dias) por milhão de habitantes, número justamente no limite do objetivo da União Europeia.

Há ainda preocupações nos resultados verificados dentro das localidades, uma vez que 2017 foi um ano em que 78% dos acidentes com vítimas (feridos leves, feridos graves e vítimas mortais) ocorreram dentro das localidades. Merece ainda registo o facto de relativamente a 2016 o número de peões vítimas mortais de acidentes ter aumentado 12%.



O ano de 2017 não foi desta forma um bom ano no que à segurança rodoviária diz respeito. Depois de várias questões feitas, relativamente à sinistralidade nas estradas, o Governo manifestou que estaria a levar a cabo todas as políticas vertidas no programa Pense 2020 e por isso considerámos, erradamente, que no ano de 2018 se inverteriam os resultados de 2017. Na realidade, e segundo as mais recentes notícias, o cenário ficou ainda pior. Se em 2017 morreram 510 pessoas nas estradas portuguesas, agora, no ano que terminou, foram 512 as vítimas mortais. Desde 1996 que não se verificava um aumento do número de vítimas durante dois anos consecutivos.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP vem por este meio requerer a presença, na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, do Senhor Presidente do Conselho de Direção da Prevenção Rodoviária Portuguesa – José Miguel Trigo.

Assembleia da República, 03 de janeiro de 2019

Os Deputados

Pedro Mota Soares

Cecília Meireles

Álvaro Castello-Branco